

DIVERSOS



CIDADE DE
São Francisco
Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, tendo por parâmetro a Lei Municipal Nº 395/2021, de 22 de janeiro de 2021, e o Decreto Municipal Nº 09/2021, de 25 de janeiro de 2021,

CONVOCA os candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021, constantes do **ANEXO I – SAÚDE** e **ANEXO II – EDUCAÇÃO** do presente Edital, a comparecerem no **Setor de Recursos Humanos-RH da Secretaria Municipal de Administração**, situada na Praça Santos Sobrinho, nº 246, Centro, São Francisco, Sergipe, **dentro dos 02(dois) dias que sucederem ao da publicação deste Edital de Convocação, no horário das 08:00 às 12:00 horas**, para assinatura do Contrato por Prazo Determinado.

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE PELO CANDIDATO CONVOCADO:

- a - Foto 3x4;
- b - Carteira de Identidade (RG);
- c - CPF/MF, sendo dispensado apenas quando constar do RG;
- d - PIS/PASEP, sendo dispensado quando constar da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e - CTPS, tanto da folha onde consta a foto e número da CTPS, mas também da que consta a data de sua expedição;
- f - Certidão de Nascimento ou de Casamento, a depender do caso;
- g - Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;
- h - CPF do(s) Filho(s) até 14 anos, se for o caso;
- i - Comprovante de residência em nome do candidato ou com comprovante de vínculo;
- j - Título de Eleitor e comprovantes de votação/justificativa da última eleição;
- k - Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- l - Certificado de Escolaridade / Diploma de acordo com a exigência da função;
- m - Carteira de Identificação Profissional / Registro de Classe expedida pelo órgão competente, se for o caso;
- n - Conta corrente no BANESE;
- o - Declaração que não sofreu sanção impeditiva do exercício de Função Pública;

End.: Praça Santos Sobrinho - nº 246 - Centro - CEP.: 49.945-000 - Fone/Fax: (079) 3367-1180
C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 - São Francisco-SE.

Gestor: - Endereço: PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ECFE70C0F972D08174452

DIVERSOS



C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DA PREFEITA

- p - Declaração de não acumulação inconstitucional de cargo, função ou emprego público;
q - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

1. Se o último dia da contagem do prazo ocorrer em um sábado, domingo ou feriado, considerar-se-á como último dia do prazo o primeiro dia útil a ele subsequente.
2. O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo consignado, será considerado DESISTÊNCIA quanto à assinatura do Contrato por Prazo Determinado e eliminação sumária do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021, salvo requerimento expresso, a ser protocolado dentro deste prazo, de recolocação de seu nome para o final da lista.
3. A falta de qualquer dos documentos especificados acima, resultará no impedimento da assinatura do contrato de trabalho com a Administração Municipal, portanto, antes da assinatura do referido contrato, o candidato deverá certificar-se que preenche os requisitos exigidos para a função para a qual foi selecionado.
4. O não comparecimento no prazo estabelecido no presente Edital de Convocação 007/2021, implicará na renúncia tácita de direitos do convocado para a função na qual foi selecionado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021.
5. Por ocasião da entrega da documentação acima apontada e assinatura do Contrato de Trabalho com a Administração Pública, o candidato selecionado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021, deverá preencher a Declaração constante do ANEXO III do presente Edital de Convocação 007/2021.

Prefeitura Municipal de São Francisco(SE), 23 de março de 2021.

Alia dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal

DIVERSOS



CIDADE DE
São Francisco
Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

ANEXO I – SAÚDE

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DO CANDIDATO(A)	CPF	INSCRIÇÃO Nº	FUNÇÃO
KLÉBSON ARAÚJO SILVA	588.918.625-68	298	MOTORISTA "D"
ALBERTA KELLY DOS SANTOS	034.389.945-00	443	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	587.391.495-87	154	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
VALDILENE DOS SANTOS	894.180.345-49	335	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

OBSERVAÇÃO: A referida Convocação é em caráter excepcional.

Prefeitura Municipal de São Francisco(SE), 23 de março de 2021.


Alia dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal

End.: Praça Santos Sobrinho - n° 246 – Centro – CEP.: 49.945-000 – Fone/Fax: (079) 3367-1180
C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 – São Francisco-SE.

DIVERSOS



CIDADE DE
São Francisco
Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

ANEXO II – EDUCAÇÃO

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO(A)	CPF	INSCRIÇÃO Nº	FUNÇÃO
ANTÔNIO CARLOS PORFÍRIO DE SOUZA	380.003.775-00	141	VIGILANTE

Prefeitura Municipal de São Francisco(SE), 23 de março de 2021.


Alka dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal

End.: Praça Santos Sobrinho - nº 246 – Centro – CEP.: 49.945-000 – Fone/Fax: (079) 3367-1180
C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 – São Francisco-SE.

Gestor: - Endereço: PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ECFE70C0F972D08174452

DIVERSOS



CIDADE DE
São Francisco
Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, Residente e domiciliado(a) na _____, venho DECLARAR, para os devidos fins de direito não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal. Assim, DECLARO, sob as penas da lei, que não exerço, em regime de acumulação ilegal, cargo, emprego, função ou cargo em comissão no Estado de Sergipe, em seus municípios, na União, em outro Estado Federado ou Território da Federação, abrangendo, inclusive, as suas Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Fundações mantidas pelo Poder Público.

DECLARO, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora demais apurações e sanções legalmente previstas.

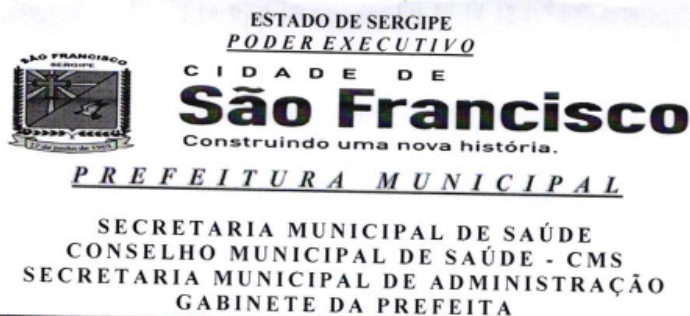
Por ser verdade, firmo a presente Declaração para todos os fins de direito.

São Francisco(SE), _____ de _____ de 2021.

NOME: _____
CPF: _____

End.: Praça Santos Sobrinho - nº 246 - Centro - CEP.: 49.945-000 - Fone/Fax: (079) 3367-1180
C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 - São Francisco-SE.

DECRETOS



Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento - S/N, Centro - CEP 49945-000 - Tel. (79) 3367-1019 - cmssaofrancisco@hotmail.com

DECRETO Nº 20/2021
DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes e membros do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2020 a 2021."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Considerando o Art. 8º – Os membros titulares do CMS serão substituídos pelos seus respectivos suplentes quando; **I** – Por livre manifestação formal o titular não queira ser mais conselheiro, **II** – Faltarem, sem motivo justificado a 03(três) reuniões consecutivas; **III** – Faltarem, sem motivo justificado a 04(quatro) reuniões intercaladas no período de 12(doze) meses; **IV** – Faltarem ao total de 06(seis) reuniões, com ou sem justificativa no período de 12(doze) meses; do Regimento Interno e com fundamento na Lei Municipal nº 374, de 23 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, para o exercício de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 374, de 23 de março de 2019, os seguintes representantes e membros:

➤ **REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:**

Titular: **Luan Tadeu Honorato Rosa**
CPF: **062.457.425-36**

Suplente: **Gilson Junior Santos de Aquino**
CPF: **021.616.205-09**

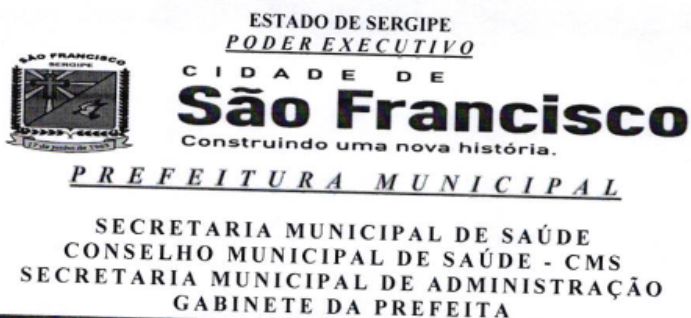
➤ **GESTÃO:**

Titular: **Max Barbosa Araújo**
CPF: **054.343.225-41**

Suplente: **Paulo Cesar Santos Alves**
CPF: **017.822.005-17**

Suplente: **Juliane Cardoso Farias**
CPF: **037.503.505-23**

DECRETOS



Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento - S/N, Centro - CEP 49945-000 - Tel. (79) 3367-1019 - cmssaofrancisco@hotmail.com

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco/SE, em 11 de março de 2021.


Alia dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal